



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 433/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3937/2011 (Protocolo PAE nº. 8994/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Felipe Luiz Machado Barros, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral (Macaíba/RN), no período de 12 a 26 de julho de 2011, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN